

Mensagem nº 215 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal	
às	11 h 35 min
do dia	14/10/22
Por:	Rui Mm

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 101, de 2022, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de outubro de 2022, que “Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativa da Guiana, assinado em Brasília, em 28 de junho de 2017”.

Senado Federal, em 14 de outubro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal